

**PORTARIA Nº 109 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**  
**RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO**  
**EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE**  
**DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo, **MARCELO WERNER SALLES**, do cargo de Engenheiro, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei Municipal nº 7.319 de 14 de outubro de 2021 e pela Resolução nº 11 de 04 de novembro de 2021, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 30 de dezembro de 2021.



Fabio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí